



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 110/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral – Parnamirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 806/2010 (Prot. n.º 1982/2010 – PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza JULIANA DE OLIVEIRA CARTAXO FERNANDES, substituta da 2ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim, primeira na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 50ª Zona Eleitoral, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que não é titular de nenhuma outra Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de março de 2010.

Expedito Fernandes
Presidente